

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 4324/2021**

*Sumário:* Criação do mestrado em Engenharia do Ambiente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia do Ambiente**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 118/2020, de 07 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Engenharia do Ambiente.

**Artigo 1.º****Criação**

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/19/1901062, em 04 de fevereiro de 2021, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 36/2021, em 09 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2.º****Classificação final do grau de mestre**

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia do Ambiente.

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico.

**Artigo 3.º****Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que correspondem 90 ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica a que correspondem 30 ECTS.

**Artigo 4.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.



## Artigo 5.º

**Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

## Artigo 6.º

**Normas regulamentares**

Os órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 18.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, pela declaração de retificação n.º 648/2020.

## Artigo 7.º

**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

14 de abril de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidades Orgânicas: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de Estudos: Engenharia do Ambiente.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Energia . . . . .	AE	21	
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos . . . . .	EBB	9	
Construção . . . . .	Constr	3	
Engenharia de Processos e Projeto . . . . .	EPP	6	
Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos . . . . .	HARH	24	
Opções — Todas as áreas científicas do IST . . . . .	OL	0	27
Todas as áreas científicas do IST . . . . .	Diss	30	
<i>Subtotal</i> . . . . .		93	27
<i>Total</i> . . . . .		120	







Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Minor/Opção Livre .....	OL	Semestral . . . .	168									6	Opcional 1 — Escolher 18 ECTS em UC opcionais do 2.º ou 3.º Ciclo do IST ou 18 ECTS em UC coerentes para obter Minor. Opcional 2 — qualquer UC de 2.º ou 3.º ciclo. Opcional 2 — qualquer UC de 2.º ou 3.º ciclo.
Opção Livre .....	OL	Semestral . . . .	84									3	
Opção Livre .....	OL	Semestral . . . .	84									3	

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Dissertação de Mestrado em Engenharia do Ambiente . . .	Diss	Semestral . . . .	840								28	30

314155028